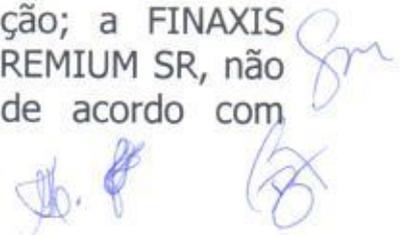


ATA Nº 007/2018

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se na sede do PREVMAR, os membros do Comitê de Investimento, Marilene Tesser, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Gisela Líbano Navarro Mazzochin, Jorge Lopes Zaatreh e Roseli Bauer. Passou-se a pauta da reunião: fechamento da carteira de investimentos do mês de maio/2018 e análise dos documentos de atualização do credenciamento das instituições financeiras para o ano de 2018. Foi apresentado o Relatório Analítico dos Investimentos com fechamento em 30 de maio de 2018. No referido período a carteira de investimentos fechou o mês com saldo de R\$: 61.716.380,73 (sessenta e um milhões setecentos e dezesseis mil trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos), com rentabilidade negativa de (-1,82%), enquanto a meta atuarial ficou em 0,70% para o mês. No acumulado do ano de 2018 os investimentos do instituto alcançaram rentabilidade de 2,69%, enquanto a meta atuarial foi de 3,34% no período. Foi discutido previamente o Relatório de Análise de Portfólio com fechamento do mês de maio/2018 para análise da carteira de investimentos com as possíveis realocações dos ativos, que serão decididos na próxima reunião. Após análise dos documentos das instituições e discussão dos critérios de pontuação, os membros do comitê de investimentos decidiram aprovar a atualização do credenciamento com a classificação dos índices de alocação dos recursos do instituto das seguintes instituições financeiras: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ 04.506.394/0001-05 - Índice de alocação IGQ-RP2; BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM SA - CNPJ 02.201.501/0001-61 - Índice de alocação IGQ-RP4; J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA - CNPJ 62.180.047/0001-31 - Índice de alocação IGQ-RP1; J.SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA - CNPJ 06.947.853/0001-11 - Índice de alocação IGQ-RP4. Quanto as instituições que obtiveram nota IGQ-RP4 no administrador, será consultado a consultoria e a secretaria de previdência quanto a classificação de rating da instituição administradora. O BANCO COOPERATIVO SICREDI SA, não apresentou todos os documentos para atualização; a FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS DTVM, do fundo FIDC PREMIUM SR, não atualizou os documentos de credenciamento, de acordo com



departamento de cadastro da instituição, enviará uma declaração
como justificativa, pois o fundo encontra-se em liquidação
judicial. Eu, Jorge Lopes Zatrehlavrei a presente ata, que vai por
mim rubricada _____ e assinada por todos os membros
presentes _____ na
reunião.

Jorge Lopes Zatrehlavrei, Roseli Baurer, Marilene Jesus
Julio M. Mazzoni, Eduardo Castro